



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação
na 17ª sessão ordinária em
06/11/2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE À **SENHOR RENATO DIAS DA SILVA** PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à **SENHOR RENATO DIAS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 16 de setembro de 2024.

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serra/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serra.sp.leg.br> - camara@serra.sp.leg.br

AITRON JOSÉ BIS

Vereador da Câmara Municipal de Serra

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serra

EDSON JOSÉ FELIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serra

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serra

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serra

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serra

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serra

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serra

RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Serra

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serra

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serra



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Biografia de RENATO DIAS DA SILVA

Renato Dias da Silva nasceu em Brasília, mas foi criado em Pedra Branca, um povoado no Piauí, onde passou toda a sua infância ao lado de seus familiares e amigos. Filho de José Luiz da Silva e Rosa Dias Soares Silva (em memória), Renato estudou até a 4ª série e, em busca de melhores oportunidades de trabalho, mudou-se para Serrana em 1995.

Em Serrana, Renato conheceu Ângela, com quem se casou e construiu uma família com dois filhos. Juntos, enfrentaram desafios e, com muito esforço, conquistaram a casa onde vivem há 23 anos.

Como pedreiro, Renato se destacou na profissão e seu nome tornou-se reconhecido na cidade. Com o passar do tempo, seu trabalho se expandiu para a cidade vizinha de Ribeirão Preto, onde hoje ele emprega oito funcionários. Sua trajetória é marcada por dedicação, trabalho árduo e o amor pela família.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024.

Assunto: Concede Título de Cidadão Serranense ao senhor RENATO DIAS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereadora Maria da Silva.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, de autoria da Vereadora Maria da Silva, que concede Título Cidadão Serranense ao senhor RENATO DIAS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 04 de novembro de 2024.


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, autoria da Vereadora Maria da Silva, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 04 de novembro de 2024.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024

De 7 de novembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR RENATO DIAS DA SILVA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor **RENATO DIAS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

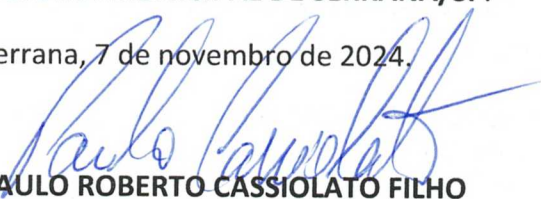
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 7 de novembro de 2024.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.